



RESOLUÇÃO Nº228- CEPEX/2008

INDEFERE SOLICITAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DOS ALUNOS DO 1º PERÍODO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO À NOVA ESTRUTURA CURRÍCULAR

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- *o Parecer N° 038/2008 da Câmara de Graduação;*
- *a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão plenária do dia 28 de agosto de 2008,*

RESOLVE:

Art. 1º. INDEFERIR a solicitação de enquadramento dos alunos do 1º Período do Curso de Administração à nova estrutura curricular.

Art. 2º . Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 28 de agosto de 2008.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CEPEX